



## A Ilusão Retrospetiva da Origem – A Ordem como Pós-Nomeação

Por - David Cota, fundador da Ontologia da Complexidade Emergente

### Abstract

Este ensaio analisa a ilusão retrospectiva da origem: a tendência da filosofia ocidental para conceber a ordem como fundamento pré-existente à sua nomeação. Criticam-se leituras como a teleologia aristotélica, o transcendental kantiano, a dialética hegeliana e a ontologia heideggeriana, defendendo que a ordem é efeito contingente e situado, não dado primordial. Na Ontologia da Complexidade Emergente, “ontológico” designa inscrição operatória que estabiliza provisoriamente uma instabilidade material. Em diálogo com Foucault, Derrida, Butler, Simondon, Deleuze e Prigogine, sustenta-se que toda estabilização é local e provisória, resultado de acoplamentos funcionais entre matéria e inscrição simbólica. A nomeação é intervenção que reorganiza o campo do possível, instaurando condições para que certas formas persistam e outras sejam excluídas. Este deslocamento redefine o debate ético-político: a ordem é invenção, não destino; a sua preservação ou transformação é decisão e responsabilidade prospectiva — manter aberto o possível. Conclui-se com a defesa de uma ética da atenção e da abertura operatória.

---

Não há origem senão como nome: toda fundação é inscrição. O gesto de nomear não revela um dado primordial, mas estabiliza, a posteriori, um fragmento da instabilidade material, conferindo-lhe estatuto de ordem. A tradição filosófica ocidental, no entanto, insiste em projetar para o início o que só pode emergir a meio: a ordem como princípio e a estabilidade como ponto de partida. Essa leitura fundacional obscurece a natureza operatória da ordem ao assimilá-la a formas pré-existentes, ocultando que ela é sempre efeito de um gesto simbólico instaurado sobre uma ocorrência material que o antecede. O resultado é uma ficção ontológica retroativa: aquilo que foi instituído por inscrição é apresentado como dado originário.

Nesta perspectiva, importa desde logo situar a ordem como estabilização simbólica e não como configuração material espontânea. Uma configuração — a forma física resultante de processos materiais — existe antes da inscrição e sem depender dela. A ordem, ao contrário, só se constitui quando um sistema simbólico intervém, recortando, suspendendo e organizando essa configuração em função de um regime de legibilidade e operatividade. A diferença não é ontológica no sentido clássico, mas temporal e operatória. Aqui, “ontológico” não remete para a posse de uma essência imutável, mas para a inscrição de uma função no real; não designa uma substância anterior, mas a capacidade de intervir e reorganizar. A Ontologia da Complexidade Emergente desloca, assim, a noção de ontologia do plano da determinação substancial para o plano da operação material, onde o ser é pensado como efeito de acoplamentos e não como dado fixo.

A narrativa filosófica que confere à ordem o estatuto de origem percorre toda a história do pensamento ocidental. Em *Metaphysics* (1032b), Aristóteles transforma a

estabilidade de uma configuração material numa causa final, projetando para o início uma função que só pode ser reconhecida após a sua ocorrência. Kant prolonga esta inversão ao definir as categorias do entendimento como condições a priori da experiência (Kant 1998), atribuindo-lhes anterioridade absoluta em relação ao encontro com o real.

Hegel converte a ordem em culminação teleológica do espírito, atribuindo-lhe a função de realização necessária da razão no real.

Heidegger, ao conceber a ordem como desvelamento do ser no tempo, pressupõe uma estrutura prévia que a inscrição simbólica apenas revelaria.

Em todos estes casos, a ordem é deslocada do seu lugar efetivo — o lugar da posterioridade operatória — para um imaginário de anterioridade fundadora. O que é instaurado depois é projetado como fundamento, consolidando a ilusão retrospectiva da origem.

O ponto decisivo é reconhecer que a ordem não é descoberta, mas instaurada. Ela é sempre o produto de um gesto simbólico que acopla uma organização representativa a uma configuração material pré-existente. Antes da inscrição, há instabilidade ou, no máximo, configuração material sem estatuto simbólico; após a inscrição, há um regime de legibilidade que permite operar sobre o que antes era inapreensível.

Dizer que “a palavra não antecede no mundo” significa que a nomeação não cria a ocorrência material, mas redefine a sua função simbólica. Quando um conjunto instável de forças naturais é reinscrito como “sistema climático”, não se está a descrever a natureza tal como ela é, mas a instaurar um enquadramento que permite prever, intervir, modelar. A inscrição simbólica não traduz — transforma. É intervenção ativa que converte a matéria em objeto operável. Na OCE, essa passagem da descrição à operação é o ponto crítico: uma inscrição só se torna verdadeiramente ordem quando altera a capacidade de ação sobre o fenômeno, criando novas compatibilidades funcionais. O critério de operatividade simbólica é, assim, a sua potência de reorganizar a relação entre matéria e ação, e não a sua pretensão de correspondência a uma realidade pré-definida.

Nesta lógica, a marca é a organização material que se torna legível; o símbolo é a reorganização que a torna funcional. A ordem designa essa coerência provisória entre instabilidade e inscrição.

A taxonomia biológica oferece um exemplo claro. Ao classificar os organismos em reinos, filos, classes, ordens e espécies, a biologia não revela divisões ontológicas naturais, mas constrói um regime simbólico que impõe coerência sobre um continuum material. O mundo vivo não se organiza espontaneamente nessas categorias; são estas que, uma vez instauradas, permitem operar sobre ele: comunicar, comparar, investigar, prever. A prova do seu caráter construído está nas sucessivas reformulações dessas categorias ao longo do tempo, determinadas por exigências simbólicas e epistemológicas, não por mutações equivalentes na natureza.

Outros exemplos reforçam a mesma lógica:

- Cristalização (Prigogine 1997): a estabilidade física que emerge localmente só se torna “ordem” quando inscrita num regime de inteligibilidade.
- Individuação (Simondon 2005): o ser não precede o processo, mas é constituído por ele; é a inscrição simbólica que estabiliza essa constituição como ordem.
- Territorialização (Deleuze e Guattari 1980): o espaço não é dado, mas produzido por regimes de codificação que intervêm após a ocorrência material.

Em todos, a ordem não é anterior, mas efeito da pós-nomeação.

Se a ordem é sempre instaurada depois, também a política e a ética não podem fundar-se numa origem. Toda política que se apresenta como retorno a um princípio incorre na mesma ilusão retrospetiva. Uma política operatória parte da instabilidade como condição e da reorganização simbólica como tarefa.

Foucault mostrou como as genealogias reorganizam retroativamente o passado em função das exigências do presente; Butler revelou como a nomeação é operador de normatividade, podendo fixar ou deslocar; Levinas propôs a ética como encontro com o outro irreduzível. A ontologia aqui proposta acolhe estas contribuições, mas desloca-as: o outro não é apenas humano, é qualquer instância de instabilidade que exige inscrição. A ética da complexidade é pós-antropocêntrica: assume que todo gesto de ordem é excludente e que toda exclusão exige resposta. Entre a política e a ética, instala-se um regime de responsabilidade prospectiva, orientado para a manutenção da abertura e não para a preservação de um princípio fixo. Trata-se de agir de forma a prolongar a viabilidade de novas inscrições, em vez de proteger a integridade de uma ordem herdada.

A responsabilidade não é fidelidade a uma norma, mas capacidade de responder ao excesso. O gesto político, tal como o gesto ético, é sempre simbólico: não revela o justo, institui o possível.

A ordem é pausa operatória no excesso, compatibilidade local entre fluxo material e regime simbólico. Não há essência que lhe seja anterior; não há verdade eterna que a garanta. Há apenas estabilizações contingentes, instauradas para operar sobre o que antes não se podia operar. A origem é, assim, nome dado ao ponto onde decidimos não continuar a pensar — e todo pensar que recusa a origem reabre a possibilidade de reorganizar.

## Referências Bibliográficas

- **Aristóteles.** 1984. *The Complete Works of Aristotle*. Edited by Jonathan Barnes. Princeton: Princeton University Press.
- **Butler, Judith.** 1990. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York: Routledge.
- **Butler, Judith.** 1993. *Bodies That Matter: On the Discursive Limits of “Sex”*. New York: Routledge.
- **Deleuze, Gilles, & Félix Guattari.** 1980. *A Thousand Plateaus: Capitalism and Schizophrenia*. Translated by Brian Massumi. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- **Derrida, Jacques.** 1976. *Of Grammatology*. Translated by Gayatri Chakravorty Spivak. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- **Foucault, Michel.** 1972. *The Archaeology of Knowledge*. New York: Pantheon Books.
- **Hegel, G. W. F.** 1977. *Phenomenology of Spirit*. Translated by A. V. Miller. Oxford: Oxford University Press.
- **Heidegger, Martin.** 1962. *Being and Time*. Translated by John Macquarrie & Edward Robinson. New York: Harper & Row.
- **Kant, Immanuel.** 1998. *Critique of Pure Reason*. Translated and edited by Paul Guyer & Allen W. Wood. Cambridge: Cambridge University Press.
- **Prigogine, Ilya, & Isabelle Stengers.** 1984. *Order out of Chaos: Man’s New Dialogue with Nature*. New York: Bantam Books.

- **Simondon, Gilbert.** 2005. *L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information.* Grenoble: Éditions Jérôme Millon.